

## BBVA Fundos – Medidas de Contingência COVID-19

### Introdução

No contexto do atual surto pandémico Coronavírus (“**COVID-19**”), em resposta às preocupações que o mesmo tem vindo a causar no setor dos fundos de pensões e às recomendações emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“**ASF**”), através da Carta-Circular n.º 4/2020 de 2 de abril, relativa às medidas de flexibilização e recomendações no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico coronavírus, a BBVA – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“**BBVA Fundos**”) vem informar os participantes e beneficiários dos fundos por si geridos das medidas tomadas com o objetivo de proteger os seus interesses, durante este período.

O presente conjunto de medidas de contingência tem ainda por base as recomendações da Organização Mundial de Saúde e pela Direção Geral de Saúde, colocando o foco na preservação da saúde e bem-estar de todos os que interagem com a BBVA Fundos.

### Colaboradores

Desde o passado dia 13 de março de 2020, seguindo as recomendações das autoridades competentes, os colaboradores da BBVA Fundos encontram-se a prestar os seus serviços em regime de teletrabalho. A dedicação dos nossos colaboradores, em conjugação com as medidas implementadas, tem permitido à BBVA Fundos assegurar o seu funcionamento sem interrupções, assim se prevendo que continue, enquanto durar o surto COVID-19.

### Clientes

A BBVA Fundos encontra-se a acompanhar em permanência a evolução do surto COVID-19, com vista a adaptar-se às evoluções verificadas e às mais recentes medidas e recomendações emitidas pelas autoridades competentes.

Em particular, chamamos à atenção para as seguintes medidas legislativas e regulatórias em vigor:

- Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 7/2020, de 10 de abril, poderá solicitar o reembolso das contribuições efetuadas no contexto de um plano poupança e reforma, até 31 de março de 2020, sem penalizações fiscais, caso se verifique uma das seguintes circunstâncias:
  - i. Esteja em isolamento profilático ou de doença;

- ii. Esteja a prestar assistência a filhos ou netos;
  - iii. Tenha sido colocado em redução do período normal de trabalho ou em suspensão do contrato de trabalho (*layoff*);
  - iv. Esteja em situação de desemprego registado no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
  - v. Seja um trabalhador elegível para o apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente/Sócio-Gerente;
  - vi. Seja um trabalhador de entidades cujo estabelecimento ou atividade tenha sido objeto de encerramento determinado durante o período de estado de emergência.
- 
- A BBVA Fundos mantém em permanência as condições necessárias para satisfazer, sem disrupções, os pedidos de reembolsos em adesões individuais a fundos de pensões abertos por si geridos.
  - A BBVA Fundos reforçou a prudência na condução da sua atividade e dos investimentos dos fundos de pensões sua sob gestão, com vista a adequar-se ao contexto atual.
  - A BBVA Fundos acompanhará com especial atenção os atrasos nos pagamentos das contribuições por parte dos contribuintes dos fundos de pensões sob sua gestão, designadamente por motivos que lhes possam ser alheios, em virtude dos impactos do COVID-19, procurando assegurar a solidez financeira dos fundos de pensões.
  - De acordo com indicações da ASF, a BBVA Fundos disporá de um prazo de 20 dias úteis para responder às reclamações que lhe sejam apresentadas por si, através da ASF.
  - Enquanto durar o surto COVID-19, a BBVA Fundos manter-se-á em contacto estreito com as associações representativas do setor dos fundos de pensões, assim como com a ASF, com vista a assegurar que a sua resposta aos desafios do momento atual se encontra alinhada com as melhores práticas do mercado.

## Parceiros

Com vista a controlar a propagação do surto COVID-19, os nossos parceiros limitaram os horários de atendimento ao público ou as formas como poderão ser contactados por si.

Em particular, a BBVA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A., entidade que presta à BBVA Fundos serviços de mediação de adesões individuais a fundos de pensões abertos, recorrendo para o efeito à rede de distribuição do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, a qual foi afetada pela limitação da permanência de clientes por zona de atendimento e pelo ajustamento de horário do funcionamento de algumas das agências do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal. Neste sentido, poderá consultar em [www.bbva.pt](http://www.bbva.pt) os locais e horários de funcionamento das agências do

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, nas quais a BBVA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A. se encontra a operar.

Alertamos para que cumpra com as recomendações das autoridades públicas de saúde e que privilegie o contacto remoto do seu gestor por telefone ou e-mail e só se desloque presencialmente às agências, caso não consiga obter uma resposta para a sua questão através dos meios à distância disponíveis, e sempre devidamente protegido com máscara e luvas e mantendo a distância social recomendada.

### **Canais alternativos e pontos de contacto**

Durante o surto COVID-19 e até indicação em contrário das autoridades competentes, de forma a proteger a saúde dos nossos colaboradores e clientes, a BBVA Fundos tem apostado na adoção de canais alternativos de comunicação à distância para chegar até si e garantir proximidade durante estes tempos de incerteza.

Estamos ao seu dispor através dos seguintes contactos:

Telefone: +351 21 311 76 06

E-mail: [bbvaassetmanagement.pt@bbva.com](mailto:bbvaassetmanagement.pt@bbva.com) e [cpfundos@bbva.com](mailto:cpfundos@bbva.com)

Poderá ainda obter mais informações através das páginas da *internet* [www.bbvaassetmanagement.pt](http://www.bbvaassetmanagement.pt) e [www.bbva.pt](http://www.bbva.pt), através do acesso à sua área reservada de cliente, poderá consultar os seus produtos, dados e obter informações sobre os nossos serviços e produtos.

Estão ainda disponíveis outros meios de contacto, como as linhas de apoio, disponíveis de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> das 9h às 18h através do 800 021 021 (Lisboa) ou 800 022 022 (Porto) ou nos dias úteis de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h através do 707 256 256 (+351 21 391 14 16 a partir do estrangeiro).